



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 35/2011/CONSU

Aprova a criação do Curso de Ciências da Religião.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo Grupo de Pesquisa em Ciências da Religião;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências da Religião que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, através das Resoluções nº 30, e 31/2011/CONEPE;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Consº HUANG CHIEN EN**, ao analisar o processo nº 10.107/10-11;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Ciências da Religião Licenciatura de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções nº 30, e 31/2011/CONEPE.

§ 1º Este curso ficará alocado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH, e, receberá o código 405.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2011.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**